

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>  
- 4232198888

**EDITAL HURCG - COREMU - Nº 2024.133****RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSOS**

A Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional – COREMU, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o Resultado Final, após análise de recursos, conforme determina o Edital HU/UEPG nº 01/2024.

As matrículas ocorrerão, de modo online, no dia 12 de março de 2024.

Os classificados em lista de espera, constantes no Anexo 2 deste edital, deverão aguardar o término das matrículas, e em caso de sobra de vagas, será divulgado o Edital de 2ª Chamada.

Prof. Dra. Jacy Aurelia Vieira de Sousa  
Coordenadora da COREMU  
Hospital Universitário Universidade Estadual de Ponta Grossa

Prof. Dr. Edmar Miyoshi  
Diretor Acadêmico  
Hospital Universitário Universidade Estadual de Ponta Grossa

**ANEXO 1 - APROVADOS EM PRIMEIRA CHAMADA, POR PROGRAMA E ÁREA, DE ACORDO COM O NÚMERO DE VAGAS OFERTADAS NO EDITAL DE ABERTURA.**

**PROGRAMA:** Neonatologia

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Farmácia

CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Lucas Denis de Carvalho Nunes	06 pontos	01 - DESISTENTE

**PROGRAMA:** Urgência e Emergência

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Farmácia – Análises Clínicas

CANDIDATO	PONTUAÇÃO FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Gabriela Ruva Fagundes	11,5 pontos	01

**ANEXO 2 – CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA**

**PROGRAMA:** Urgência e Emergência

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:** Farmácia – ênfase em Análises Clínicas

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Emerson Augusto Wendler	01
Nathaly Cristine Telles	02
Daniele Mendes de Melo	03
Amanda Letuan	04
Andressa Grochoski	05



Documento assinado eletronicamente por **Jacy Aurelia Vieira de Sousa, Coordenador(a) da Comissão de Residência Multiprofissional**, em 12/03/2024, às 09:31, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edmar Miyoshi, Diretor(a) Acadêmico(a) - HURCG - DAC**, em 12/03/2024, às 10:46, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1896367** e o código CRC **F61C1A49**.